

da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.11. Processo n.º 000953-088/2019

Requerente(s): Andressa Jorge Machado

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Curionópolis

Origem: PJ de Curionópolis

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na locação de veículos da empresa New Locações e Serviços EIRELLI pelo município de Curionópolis

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.12. Processo n.º 000269-151/2018

Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)

Origem: 4º PJ de Defesa de Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível dano ao erário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez esgotadas todas as diligências.

1.4.13. Processo n.º 000046-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM)

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar furto de equipamentos de informática que estavam armazenados no depósito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.14. Processo n.º 000300-104/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará (GRAESP)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar violação aos princípios administrativos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.15. Processo n.º 000195-116/2013

Requerente(s): Jacenilson Mota Melo

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na obra de reforma da Escola Estadual Augusto Meira em Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.16. Processo n.º 000124-151/2016

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC)

Requerido(s): Rosângela Pereira dos Santos

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis violações ao disposto na Lei nº 8.429/1992, em razão da ausência de prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola, mais educação, educação integral, exercício 2010, pela então diretora da Escola E.E.E.F.M. Jonathas Pontes Athias, Srª. Rosângela Pereira dos Santos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 109, I e IV da CF/88.

1.4.17. Processo n.º 000349-151/2016

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Violação aos princípios administrativos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.18. Processo n.º 000010-113/2013

Requerente(s): Condomínio Royal Trade Center

Requerido(s): Posto Braz de Aguiar

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo

Assunto: Apurar possível poluição ambiental decorrente da contaminação de poço artesiano do Condomínio Royal Trade Center, localizado na Avenida Nazaré

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.19. Processo n.º 001417-086/2019

Requerente(s): Ivanette Gomes da Costa

Requerido(s): Luis Resende Soares, Casa da Seresta L.R.

Origem: Promotoria de Justiça de Ulianópolis

Assunto: Apurar poluição sonora provocada pela ocorrência de festas no estabelecimento Casa da Seresta L.R., de Luis Resende Soares, em Ulianópolis/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE

n.º 057/2006.

1.4.20. Processo n.º 000861-030/2019

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Jhon Lennon Silva Santana/ Pipoco Gold Bar

Origem: 6º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar poluição sonora provocada em decorrência de evento no Estabelecimento Pipoco Gold Bar, de Jhon Lennon Silva Santana, em Parauapebas/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.21. Processo n.º 000037-111/2021

Requerente(s): Associação dos Compradores do Empreendimento "Torres Floratta" (ACEFT)

Requerido(s): Construtora Leal Moreira Ltda

Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Notícia de fato instaurada em razão do recebimento de representação protocolizada pela Associação dos Compradores do Empreendimento Torres Floratta para realizar pedidos diversos ao Parquet

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO E IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.22. Processo n.º 000255-151/2014

Requerente(s): Servidores da ADEPARÁ

Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Contratação da Empresa Ticket Serviços S.A e Abastecimento de Veículos pertencentes à frota da ADEPARÁ

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e com o art. 57 da LCE n.º 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.22, votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

•Processo n.º 037363-003/2020

Requerente(s): Antônio José Ferreira Meireles

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Origem: 2º PJ de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar eventuais nulidades (ilegalidade e/ou inconstitucionalidade) referentes à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº. 003/2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e abertura de créditos suplementares, no município de São Miguel do Guamá/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

•Processo n.º 000758-125/2021

Requerente(s): Arthur Reis Melo

Requerido(s): Secretaria Estadual de Saúde (SESPA) e Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)

Origem: 3º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar suposta lesão ou ameaça de lesão ao direito fundamental à saúde o item foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

1.5.3. Processo n.º 000610-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas fraudes em benefícios previdenciários denunciadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito NEGOU PROVIMENTO ao Recurso em Notícia de Fato, para que seja mantida a homologação do arquivamento, observadas as formalidades legais.

1.5.4. Processo n.º 000763-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa relativas a irregularidades ocorridas no Processo Licitatório 002/2017-CEL/SEVOP/PMM, para contratação de empresa para execução de serviços de pequenos reparos com fornecimento de material em prédios públicos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.5. Processo n.º 001654-143/2016

Requerente(s): Híbrida Consultoria

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Origem: 2º PJ de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Tomada de Preço n.º 02/2016.00003

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.6. Processo n.º 000010-150/2017